

Partido Popular CDS-PP

Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

10/04/2003



A Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 2054/IX (1a) - AC

80

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

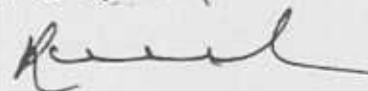
Assunto: *Itinerário Complementar 35*

Considerando que:

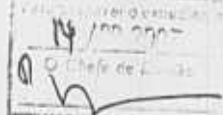
- I – O Itinerário Complementar 35 é uma via estruturante, fundamental para o desenvolvimento de vários concelhos dos distritos do Porto e de Aveiro, nomeadamente de Penafiel e de Castelo de Paiva;
- II – No passado dia 31 de Março foi proferida Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do troço Entre os Rios – Penafiel, que emitiu parecer favorável no troço compreendido entre Penafiel e Entre os Rios (Eja);
- III – A implementação desta via é essencial para servir de alternativa à EN 106, que, como é do conhecimento público, está permanentemente congestionada;
- IV – A concretização deste Itinerário Complementar é uma aspiração das populações locais, cuja pertinência tem sido reconhecida pela administração central;
- V – O Itinerário Complementar 35 está, há já vários anos, inserido no Plano Rodoviário Nacional ;

Tendo presente que:

a' reply
03.04.09



Amiel Jorge



(a) Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

(b) Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados¹, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

(c) Nos termos do disposto no artº. 246º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 2 do mesmo preceito;

O deputado do CDS/Partido Popular, abaixo-assinado, vem por este meio requerer, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, que o Sr. Ministro das Obras Públicas, responda ao que segue:

- a) Para quando prevê o início da construção do Itinerário Complementar 35 no troço Entre os Rios (Eja) - Penafiel?

Lisboa, Palácio de S. Bento, 8 de Março de 2003

O Deputado do CDS-PP,


(Antonino Sousa)

¹ Lei nº. 7/93, de 1 de Março, com as alterações aprovadas pelas Lei nº. 24/95, de 18 de Agosto, e Lei nº. 55/98, de 18 de Agosto.